ATA CREFISBA Nº 10/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, n° 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Extraordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 54/2025 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Matheus Pinheiro Massaut (Diretor Técnico do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Nicodemos Monteiro (Assistente Administrativo do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA) e Carlos Eduardo Valentin da Costa (Técnico em Saneamento do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA), sendo este último responsável por secretariar e lavrar a presente ata. A reunião teve como pauta: 1) Agenda Regulatória 2026-2027; 2) Plano de Gestão 2026; 3) Indicadores CISAM-REG; 4) Relatório de Fiscalização SIMAE-CAO; 5) Relatório de Fiscalização SIMAE-JHL; 6) Relatório de Fiscalização SAMAE-CN; 7) Resolução Normativa CISAM-REG – Assembleia de Usuários; 8) Ofício Emissão de NF para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 9) Retorno aos Prestadores e Titulares sobre não observância da Adoção da Tarifa Social; 10) Ofício Sobre Pedido de Informação dos Usuários que não realizaram ligação de esgoto; 11) Revisão Tarifária – Vargem; 12) Resolução Normativa com as Diretrizes dos PMSB; e 13) Agendamento visitas. 1) Com relação a Agenda Regulatória, o Sr. Matheus, apresentou a documentação referente a elaboração do documento, bem como, a publicação da Consulta Pública realizada. Conforme consta nos registros, não ocorreu nenhuma manifestação. Desta forma, a Agenda Regulatória para o biênio 2026-2027 foi posta a votação, sendo aprovada por unanimidade. O sr. Matheus salientou que solicitará a controladora interna o auxílio para publicação do documento no site do CISAM Meio Oeste. 2) Com relação ao Plano de Gestão 2026, o Sr. Matheus apresenta o documento aonde consta os preços de regulação e fiscalização, o planejamento estratégico, o plano de trabalho e a previsão de receitas e despesas para 2026. Todos os demais aprovaram o documento apresentado. 3) Com relação aos Indicadores, o plano de trabalho apresentado juntamente com o Plano de Gestão já indica quais as ferramentas que serão utilizadas para medir o alcance das metas das atividades. O sr. Matheus propôs repassar a alimentação dos Indicadores à Controladora Interna do CISAM Meio Oeste para apoiar na gestão do Órgão Regulador. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. 4, 5 e 6) Os Relatórios de Fiscalização das atividades desenvolvidas no último mês nas unidades operacionais do SAMAE de Campos Novos, SIMAE de Capinzal e Ouro e SIMAE de Joaçaba, Herval e Luzerna foram apresentados. O sr. Matheus solicitou ao sr. Carlos que envie para conhecimento dos diretores das autarquias antes da publicação final. 7) Com a relação a Resolução Normativa que estabelece Assembleia de Usuários para escolha da composição dos membros provenientes dos usuários dos serviços regulados, o Sr. Matheus apresentou a documentação reunida pela Controladora Interna a respeito da Consulta Pública realizada. Não ocorreu nenhuma manifestação. Conforme previsto no Estatuto Social do CISAM Meio Oeste e no Regimento Interno do CISAM-REG, a Resolução Normativa agora precisa ser homologada em Assembleia Geral dos represente dos entes consorciados. Desta forma, o Sr. Matheus informou que já comunicou à Superintendência da necessidade de realizar o agendamento o mais breve possível, podendo a Assembleia ocorrer de forma virtual. 8) Com relação a necessidade de emissão de Nota Fiscal, o Sr. Matheus lembrou da importância de orientar os entes regulados, especialmente os prestadores de serviço com menor equipe, sobre as mudanças que ocorrerão a partir de janeiro de 2026 e que trarão a necessidade da emissão de notas fiscais para a prestação dos serviços de saneamento. Assim, será solicitado ao Contador do CISAM Meio Oeste que realize a elaboração de um documento orientativo e caso os entes reguladores também queiram, que organize reuniões virtuais ou presenciais para a discussão sobre o assunto. 9) Considerando a necessidade da implementação

da Tarifa Social, o Sr. Matheus sugeriu a adoção de nova medida visando a solução dos impasses enfrentados pelos entes regulados. Assim, será solicitado ao Assessor Jurídico do CISAM Meio Oeste a elaboração de Ofício e o agendamento de reunião com as assessorias jurídicas dos entes regulados para esclarecimento de eventuais dúvidas relacionadas ao tema. Na mesma oportunidade, ocorrerá a discussão sobre a implementação da tarifa social em condomínios onde não ocorre a ligação individualizada dos usuários. 10) O Sr. Matheus levantou para discussão os resultados obtidos do Ofício que foi enviado em Outubro deste ano aonde foi tratado o tema das ligações factíveis de esgotamento sanitário. Desta atividade, apenas o SIMAE de Capinzal e Ouro retornou com informações. O Sr. Matheus, sugeriu que na mesma reunião com os assessores jurídicos para tratar sobre a implementação da tarifa social, seja abordado o prazo legal para ligação à rede coletora de esgotos domésticos para os usuários factíveis. 11) Com relação a revisão tarifária, solicitado pelo prefeito de Vargem em 06 de novembro de 2025, o Sr. Matheus apontou que ainda não foi recebido do setor competente do CISAM Meio Oeste nenhum estudo referente a proposta das novas tarifas no município. Desta forma, foi sugerido levar à Superintendência a solicitação da contratação de consultoria especializada para realizar uma revisão na resolução normativa referente aos reajustes e revisões tarifárias, já considerando taxas e tarifas para os serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana, além da atualização e evolução de planilhas para os cálculos das revisões, bem como, da demonstração da sustentabilidade dos serviços. 12) O Sr. Matheus apresentou a minuta da Resolução Normativa com as Diretrizes dos PMSB com vistas a implementação de Metas e Indicadores para Universalização do Saneamento Básico aos entes regulados pelo CISAM-REG. A minuta foi aprovada por todos os membros presentes. O Sr. Matheus informou que repassará o material a Controladoria Interna para submeter à Consulta Pública. 13) Por fim, o Sr. Matheus ressaltou a importância da retomada da agenda de visita aos prefeitos para apresentação dos contratos de regulação de resíduos e drenagem urbana (Brunópolis, Campos Novos, Herval D'Oeste, Luzerna, Joaçaba e Zortéa), bem como, para a apresentação do Relatório de Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água de Brunópolis. O Sr. Carlos ficou encarregado de realizar o agendamento da reunião para entrega do referido Relatório. As demais reuniões serão alinhadas juntamente com a Superintendência do consórcio. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. A Ata foi lida e aprovado por todos os presentes que assinam abaixo.

Carlos Eduardo Valentin da Costa

Matheus Pinheiro Massaut

Nicodemos Monteiro